



2248 / 15
1547
3mm
Município: 407.073-9
Cidade: Niterói/RJ 144.865
Código: 300/SA/FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Termo Aditivo n.º 07/2018.

Processo Administrativo n.º 200/2248/2015.

1º TERMO ADITIVO N.º 07/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI LTDA. QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da carteira de identidade de n.º 29.629.268-3 e inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, e a sociedade empresária **CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI LTDA. – CDR**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.473.196/0007-09 e no CNES sob n.º 2273055, com sede na Rua São Lorenzo, n.º 171, Fonseca, Niterói, RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por seus diretores, Sr. **CARLOS EDUARDO BARROSO ALVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade de n.º 07192341-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 916.143.177-04, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants, n.º 50, gr. 5, ap. 1303, Barra da Tijuca, Niterói/RJ, e, Sr. **EDSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade de n.º 18.892.661-6, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.101.488-56, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants, n.º 155, ap. 103, Barra da Tijuca, Niterói/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **200/2248/2015**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

JURÍDICO



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

2248 / 15
1548
SAM
437.073-9
144.885
4.NFMS

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2017, que tem por a execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054
Código de Despesa n.º 33.90.39.00
Fonte de Recurso n.º 207
Nota de Empenho n.º 000062/2018

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.379.544,13 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), através de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



2



PROC 2018 2248 / 15
1549
59m
MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA DO COMENDADOR JOSÉ DE ALMEIDA
N.º 437.073-9
Cidade de Niterói - RJ 144.055
NITERÓI/RJ/FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto no artigo 2º da Deliberação n.º 281 de 2017 do TCE-RJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 01 de abril de 2018.

Maria
MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS
Fundação Municipal de Saúde de Niterói

Carlos Eduardo Barroso Alves
CPF: 916.143.177-04

CARLOS EDUARDO BARROSO ALVES

[Handwritten Signature]
Clínica de Doenças Renais Ltda.

Edson Pereira da Silva
CPF: 128.101.488-56

EDSON PEREIRA DA SILVA

Testemunhas:

1: _____

2: _____





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Proc 2001	2248	1	13
FIS	1554		
VISTO		SAM	

Secretaria Municipal de Saúde
Niterói - RJ 24011-000
Telefone: 407.070-0
CAB/RS 144.065
FUNDAMUNSAUS

EXTRATO N.º 48/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 07/2018.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2017, que tem por a execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.379.544,13 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000062/2018.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2248/2015.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2018.

Fundação Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICADO

12/06/18

Claudia C. V. Lyrio
MS 437.400-2

Assistente Administrativo - Matrícula

María Célia Vasconcellos
Secretaria Municipal de Saúde de Niterói
Presidente na Fundação Municipal de Saúde
Matrícula: 240.138-0